

Número do Documento de Formalização da Demanda: 364/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
12 - SGSEI - Secretaria-Geral de Segurança Institucional	04/05/2026 00:00	30100	MARCELO DA CONCEICAO CRUZ

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Uniformes personalizados para a Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio (Brigada de Incêndio = Bombeiros Militares) - SGSEI-DESEP-DICIN.

2. Justificativa de Necessidade

A presente aquisição tem por escopo prover aos Bombeiros Militares, requisitados pelo TJRJ, lotados na Divisão de Prevenção e Combate a Incêndio - DICIN, da Diretoria Geral de Segurança Institucional - DGSEI, peças dos uniformes adequadas as necessidades para o bom andamento das atividades de Prevenção e Combate a Incêndio, uniformizando e protegendo-os em serviço, além de identificá-los perante os magistrados, servidores, usuários e colaboradores deste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Vestuário Para Fins Especiais	Vestuário Proteção	características adicionais: unissex, componentes: manga longa, cor: azul marinho noite, material: tecido ripstop 65% poliéster e 35% algodão), tamanho: sob medida, tipo: gandola, tipo de bolso: 2 frontais, tipo uso: uniforme Unidade de fornecimento: Unidade	30,00	300,00	9.000,00
2	Vestuário Para Fins Especiais	Camiseta	aplicação: uniforme, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor: cinza chumbo, material: malha pv (67% poliéster e 33% viscose), tamanho: sob medida, tipo: uniforme, tipo gola: redonda, tipo manga: curta Unidade de fornecimento: Unidade	90,00	30,00	2.700,00
3	Equipamento para segurança e salvamento	Acessório Equipamento Segurança	aplicação: salvamento e resgate, características adicionais: conforme modelo do órgão, material: poliamida, poliéster, alumínio, aço, tipo: cinto tipo paraquedista Unidade de fornecimento: Unidade	15,00	80,00	1.200,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO ARAUJO PEDROSA

Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 DFD enviado em 26/03/2025, por Ricardo Araujo Pedrosa, e vinculado no PGC em 27/03/2025.	MARCELO DA CONCEICAO CRUZ	27/03/2025 16:05

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.